

Santo André, 8 de maio de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria Relações Públicas e Cerimonial

Referencia:

Processo: nº 1120/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM Nº 3/2025, que institui, a data de 15 de agosto como “Dia dos Coroinhas, Acólitos, Cerimoniários e Ministros da Eucaristia”, a ser comemorado.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências - DA

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Para ciência e providências quanto à publicação do Decreto Legislativo nº 8 de 2025, que instituiu a data de 15 de agosto como "Dia dos Coroinhas, Acólitos, Cerimoniários e Ministros da Eucaristia". Atenciosamente,

Próxima Fase: Para Providências

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

